



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em:
19/06/2001

Requerimento nº 050-2001

Funcionário

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao DD. Sr. Prefeito Municipal de Canas, para que se estude a possibilidades de enviar a partir desta data, também as Entidades Comunitárias e Associações do Município os Projetos de Leis de Planejamento Municipal e Desenvolvimento Urbano, que eventualmente seja de autoria do Executivo, conforme art.143 – II e art.151 e seu único parágrafo da LOM.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, hoje temos no nosso Município pelo menos duas novas Entidades que demonstram interesse pelo nosso Município – CONSEG e a Associação de Bairro Santa Terezinha;

Considerando que, a participação mais próxima destas associações emitindo sugestões a respeito de assuntos de interesse do Município junto ao Poder Executivo e Legislativo de nossa cidade traria mais confiança a todos, além de estarmos praticando a LOM;

E considerando ainda que, isso aproximaria nossos munícipes dos nossos trabalhos, que sempre visa o benefício comum.

Diante o acima exposto é que formalizo o requerimento.

Que se de ciência desta propositura a Presidente do CONSEG, Ilma. Sra. Rosiane Maria Prudente da Cruz e ao Ilmo. Sr. Paulo Coelho de Abreu, Presidente da Associação de Bairro Santa Terezinha, ambos nesta cidade.

Sala das Sessões 14 de Junho de 2001

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador - PSDB

Aprovado
Rejeitado

em: 19 / 06 / 2001

Por 07 Votos Favoráveis